

Leia-se:
"Processo rio nº ASS-PRO-2023/00008 - **WAGNER SOUZA FERREIRA**
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 05/12/2022 Matrícula nº 10/289.011-9- **AUTORIZO**"

(*) **Replicado por conter incorreções no DO RIO Nº 198, Pag. 30, de 06 de janeiro de 2023.**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5736 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Estabelece Agenda **COMPLEMENTAR** de Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato com Organizações Social - CAP-2.2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/08826 de 09/03/2023,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021 - Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Avaliação prevista nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados abaixo, respeitando os critérios previstos no Termo Contratado.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento sendo, neste contrato, necessário a análise para a Certificação do Controle Interno da Prefeitura do Rio de Janeiro - Controladoria Geral do Município. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Todos os Instrumentos de Parceria encontram-se no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/contratos-de-gestao-e-convenios>.

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via da ata de reunião para a S/SUBG/CTGOS.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico. <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=12985366>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

TABELA I

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	003/2021	CAP 2.2	01/03/2023 a 28/02/2025	MARÇO	-	MAR/ABR/MAIO
				11/05 a 15/05/2023	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				11/08 a 14/08/2023	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				12/11 A 15/11/2023	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV/24

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS "P" DE 10 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 353 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 2438 de 28/10/2022, publicada no D.O Rio de 31/10/2022 e republicada no D.O. Rio de 17/11/2022.

nº 354 - Designar **MARIZA BARBOSA MONTEIRO**, Copeiro, matrícula 12/160.334-9, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027447, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 355 - Dispensar **MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.928-8, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027536, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 356 - Designar **GISELLY PINHEIRO PERNA**, Oficial de Farmácia, matrícula 12/249.102-5, para exercer, com validade a partir de 01/03/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026201, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 357 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 16/02/2023, **PATRICIA BARBOSA PEIXOTO DUROVNI**, Médico Pediatria, matrícula 10/251.685-4, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042628, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 358 - Dispensar, com validade a partir de 07/03/2023, **JOAO CARLOS GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.171-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032634, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 359 - Dispensar **PATRICIA AFONSO MAIA**, Nutricionista, matrícula 10/217.102-3, da função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 085315, do Núcleo de Atendimento, Programação e Documentação Fiscal, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 360 - Designar **PATRICIA AFONSO MAIA**, Nutricionista, matrícula 12/217.102-3, para exercer a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080027, da Gerência Técnica de Programas, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 361 - Exonerar **CARLA CORTE REAL DO NASCIMENTO MAGARAO**, Nutricionista, matrícula 10/237.965-9, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 034814, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 362 - Designar **CARLA CORTE REAL DO NASCIMENTO MAGARAO**, Nutricionista, matrícula 12/237.965-9, para exercer a função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 085315, do Núcleo de Atendimento, Programação e Documentação Fiscal, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 363 - Exonerar **VOLERITA FERNANDES TAVARES DE OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula 10/223.513-3, do cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 079896, da Gerência de Produtos de Origem Vegetal, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 364 - Nomear **VOLERITA FERNANDES TAVARES DE OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula 11/223.513-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 034814, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 365 - Dispensar **GEILA CERQUEIRA FELIPE**, Nutricionista, matrícula 10/217.085-0, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080027, da Gerência Técnica de Programas, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 366 - Exonerar, com validade a partir de 01/03/2023, **ANDRÉA MARIA SILVEIRA MANSO**, Enfermeiro, matrícula 10/212.412-1, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 039367, da Gerência de Atendimento a Mandado, da Coordenadoria de Demandas Institucionais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 367 - Exonerar, com validade a partir de 01/03/2023, **DANIELLE VIEIRA BRANDAO**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/251.557-5, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 079929, da Superintendência de Integração de Áreas de Planejamento, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 368 - Nomear **ALESSANDRA SALAZAR COSTA**, Agente de Administração, matrícula 11/225.986-9, para exercer, com validade a partir de 01/03/2023, o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 043919, da Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 369 - Nomear **MARCIA CRISTIANA BORGES VILAS BOAS**, Enfermeiro, matrícula 11/225.660-0, para exercer, com validade a partir de 01/03/2023, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 09439, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 370 - Nomear **LUIZA SETTI DA SILVA ALVES**, Nutricionista, matrícula 11/236.235-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 079896, da Gerência de Produtos de Origem Vegetal, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.